

PROJETO DE LEI Nº 034/2025

DATA: 14 de maio de 2025

SÚMULA: Autoriza o Município de Sinop a receber imóvel em doação para compor o sistema viário municipal, e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber o imóvel denominado de “Avenida das Águias”, via desmembrada de área maior, com extensão de 2.199,41m² (dois mil, cento e noventa e nove metros e quarenta e um centímetros quadrados), localizada no Bairro de Chácaras Sinop, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, registrado sob matrícula nº 59.920, conforme Mapas e Memoriais Descritivos apresentados, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Fica o Município de Sinop autorizado a receber em doação sem encargos, o imóvel acima mencionado de Moacir José Pedroski, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº xx45262762x-DETRAN/MT, e inscrito no CPF nº xxx.xx5.729-xx, residente e domiciliado na Chácara Pedroski, S/Nº, Jardim Maria Vindilina II, em Sinop/MT; Airton Leonel Pedroski, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI/RG nº xx68774-x-SSP/MT e inscrito no CPF nº xxx.xx6.481-xx, residente e domiciliado na Rua Jangada, nº 90 em Sinop/MT; Tania Rozane Pedroski, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº xx60327-x-SJ/MT, e inscrita no CPF nº xxx.xx6.261-xx, residente e domiciliada na Rua Imbés, nº 80, Centro, em Sinop/MT; Lilian Simone Pedroski, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI/RG nº xx83982-x-SSP/MT e inscrita no CPF nº xxx.xx8.271-xx, residente e domiciliada na Rua das Pitangueiras, nº 1013, Centro, em Sinop/MT e Mirian Beatriz Pedroski Moretto, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº xx78159-x-SSP/MT e inscrita no CPF nº xxx.xx6.191-xx, residente e domiciliada na Rua Versalhes, nº 188, Residencial Paris, em Sinop/MT, doravante denominados DOADORES.

Art. 3º. A doação a ser realizada em favor do Município tem por objetivo a expansão do sistema viário, especificamente “Avenida das Águias”, via desmembrada de área maior, com extensão de 2.199,41m² (dois mil, cento e noventa e nove metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados), localizada no Bairro de Chácaras Sinop, que já se encontra executada, integrante do domínio público e malha viária urbana.

Art. 4º. O imóvel a ser doado possui a seguinte descrição:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, deste segue no rumo **52º40'SE** com 13,00 metros confrontando com a Avenida das Águias até o vértice **M-02**, deste segue confrontando com a Área Verde Avenidas das Águias nos seguintes rumos e distâncias:

52°40'SE com 1,47 metros, até o vértice **M03**, **37°20'SW** com 37,39 metros até o vértice **M04**, deste segue no rumo **37°20'SW** com 114,61 metros confrontando com a Chácara nº 329 e 330 até o vértice **M05**, deste segue no rumo **52°40'SE** com 14,47 metros confrontando com a Avenida das Águias, até o vértice **M06**, deste segue no rumo **37°20'SW** com 122,00 metros confrontando com a Chácara nº 341, até o vértice **M07**, deste no rumo **37°20'SW** com 30,00 metros confrontando com a Chácara nº 341 – Lote nº 01, até o vértice **M01**, de acordo com o polígono acima descrito.

Art. 5º. A execução de toda a infraestrutura necessária para compor o sistema viário será executada às expensas dos doadores ou terceiros com esses contratados.

Art. 6º. Os doadores se obrigam, ainda, a cumprir todas as determinações contidas na Lei Complementar nº 141/2017, de 18 de abril de 2017, que conferiu nova redação ao inciso VII do art. 21 do Código de Parcelamento de Solo.

Art. 7º. Efetivada a doação do imóvel em favor do Município, este ficará afetado como bem de uso comum do povo.

Art. 8º. Fica vedado ao Município qualquer outra destinação ao imóvel senão o previsto nesta Lei.

Art. 9º. A formalização do negócio jurídico de doação de que trata esta Lei será realizada por escritura pública e as despesas correrão por conta dos doadores.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 14 de maio de 2025.


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 034/2025

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Submeto a elevada apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa o projeto epigrafado que *“Autoriza o Município de Sinop a receber imóvel em doação para compor o sistema viário municipal, e dá outras providências.”*

O projeto de lei em comento visa requerer autorização legislativa para o município receber em doação o imóvel denominado “Avenida das Águias”, via desmembrada de área maior, com extensão de 2.199,41m² (dois mil, cento e noventa e nove metros e quarenta e um centímetros quadrados), localizada no Bairro de Chácaras Sinop, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, registrado sob matrícula nº 59.920, conforme Memoriais Descritivos apensados, parte integrante desse Projeto de Lei.

A presente doação tem por objetivo a expansão do sistema viário, sendo esta, transferida em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem, importando exclusivamente para fins de afetação de arruamento, que já se encontra executada, integrante do domínio público e malha viária urbana.

Todas as despesas decorrentes da execução de toda a infraestrutura necessária para compor o sistema viário será executada às expensas dos doadores ou terceiros com esses contratados.

Em face do acima disposto, confiamos que a matéria possa receber a anuência dessa augusta Casa de Leis, requerendo sua apreciação.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP E MOACIR JOSÉ PEDROSKI, AIRTON LEONEL PEDROSKI, TANIA ROZANE PEDROSKI, LILIAN SIMONE PEDROSKI E MIRIAN BEATRIZ PEDROSKI MORETTO.



A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida das Embaúbas, nº 1386, na cidade de Sinop-MT, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.024.003/0001-32, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Roberto Dorner, doravante denominada **donatária**, e do outro lado, **Moacir José Pedroski**, brasileiro, viúvo, agricultor, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02452627628-DETRAN/MT, e inscrito no CPF nº 214.375.729-87, residente e domiciliado na Chácara Pedroski, S/Nº, Jardim Maria Vindilina II, em Sinop/MT; **Airton Leonel Pedroski**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CI/RG nº 0868774-9-SSP/MT e inscrito no CPF nº 572.316.481-34, residente e domiciliado na Rua Jangada, nº 90 em Sinop/MT; **Tania Rozane Pedroski**, brasileira, solteira, administradora, portadora da CI/RG nº 1160327-5-SJ/MT, e inscrita no CPF nº 667.626.261-49, residente e domiciliada na Rua Imbés, nº 80, Centro, em Sinop/MT; **Lilian Simone Pedroski**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI/RG nº 1383982-9-SSP/MT e inscrita no CPF nº 929.498.271-87, residente e domiciliada na Rua das Pitangueiras, nº 1013, Centro, em Sinop/MT e **Mirian Beatriz Pedroski Moretto**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº 1478159-0-SSP/MT e inscrita no CPF nº 000.076.191-54, residente e domiciliada na Rua Versalhes, nº 188, Residencial Paris, em Sinop/MT, doravante denominados **doadores**, tem entre si justo e acordado o presente **Termo de Doação de Bens Imóveis**, sujeitando-se os **doadores** e a **donatária**, às cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a doação pura e simples à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, livre de quaisquer ônus, ou encargos, a via desmembrada de área

maior denominada “Avenida das Águias, com área de 2.199,41m² (dois mil, cento e noventa e nove metros e quarenta e um centímetros quadrados), localizada no Bairro de Chácaras Sinop.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO BEM

Via de acesso urbano pavimentada, desmembrada de área maior denominada “Avenida das Águias”, o qual sua poligonal tem início no vértice M01, deste segue no rumo 52°40’SE com 13,00 metros confrontando com a Avenida das Águias até o vértice M-02, deste segue confrontando com a Área Verde Avenidas das Águias nos seguintes rumos e distâncias: 52°40’SE com 1,47 metros, até o vértice M03, 37°20’SW com 37,39 metros até o vértice M04, deste segue no rumo 37°20’SW com 114,61 metros confrontando com a Chácara nº 329 e 330 até o vértice M05, deste segue no rumo 52°40’SE com 14,47 metros confrontando com a Avenida das Águias, até o vértice M06, deste segue no rumo 37°20’SW com 122,00 metros confrontando com a Chácara nº 341, até o vértice M07, deste no rumo 37°20’SW com 30,00 metros confrontando com a Chácara nº 341 – Lote nº 01, até o vértice M01, de início do polígono acima descrito de acordo com as plantas e memoriais descritivos em anexo, transferindo, por conseguinte em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem, importarão exclusivamente para fins de afetação de arruamento.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** recebe o bem constante na **CLÁUSULA PRIMEIRA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO

O imóvel de que trata este Termo de Doação será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DO BEM

O bem objeto deste Termo de Doação, será transferido ao Município através de Escritura Pública de Doação e as despesas correrão por conta dos doadores.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Sinop – Estado de Mato Grosso, para dirimir as dúvidas que possam advir do presente Termo de Doação.



TRAJ
P ESTA
NATO
JAS PE
NATUR
PROTE

E, por estarem de pleno acordo com o teor das cláusulas acima, firmam o presente em 07 (sete) vias originais de igual teor e forma.

Sinop-MT, 05 de março de 2025.

Robt

Roberto Dorner
Prefeito Municipal

JICIAL
DE MT
MOAS
3
0

2º OFÍCIO
SINOP-MT

Moacir José Pedroski

Moacir José Pedroski
CPF nº: 214.375.729-87

Airton Leonel Pedroski

Airton Leonel Pedroski
CPF nº: 572.316.481-34

Lilian Simone Pedroski

Lilian Simone Pedroski
CPF nº: 929.498.271-87

Tania Rozane Pedroski

Tania Rozane Pedroski
CPF nº: 667.626.261-49

Mirian Beatriz Pedroski Moretto

Mirian Beatriz Pedroski Moretto
CPF nº: 000.076.191-54

Selo de Controle
2º Ofício - Sinop
Código Serventia

2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE SINOP-MT

Danielle Bueno Fernandes
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
66 3531-2535 | www.2oficiosinop.com.br

Reconheço por Autenticidade a firma de:
MIRIAN BEATRIZ PEDROSKI MORETTO

Selo. CHB10844 Cod. Ato 22 Valor R\$ 9,10
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos-Atend.GUILHERME>
Dou fé. Sinop-MT, 11 de Março de 2025

Hanan

IAGO HANON RODRIGUES SILVA - ESCRIVENTE AUX.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT - COD. 170
Foi reconhecido firma de uma das partes, faltando assinatura(s) de outra(s) parte(s). CNCGJ/MT, art. 472, § 1º.

2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE SINOP-MT

Danielle Bueno Fernandes
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
66 3531-2535 | www.2oficiosinop.com.br

Reconheço por Autenticidade a firma de:
AIRTON LEONEL PEDROSKI

Selo. CHB11978 Cod. Ato 22 Valor R\$ 9,10
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos-Atend.MARIA>
Dou fé. Sinop-MT, 12 de Março de 2025

Hanan

IAGO HANON RODRIGUES SILVA - ESCRIVENTE AUX.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT - COD. 170
Foi reconhecido firma de uma das partes, faltando assinatura(s) de outra(s) parte(s). CNCGJ/MT, art. 472, § 1º.

2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE SINOP-MT

Danielle Bueno Fernandes
Registro Civil, Tabelionato, Protesto e Pessoa Jurídica
66 3531-2535 | www.2oficiosinop.com.br

Reconheço por Autenticidade a firma de:
MOACIR JOSE PEDROSKI

Selo. CHB11976 Cod. Ato 22 Valor R\$ 9,10
Consulte <http://www.tjmt.jus.br/selos-Atend.MARIA>
Dou fé. Sinop-MT, 12 de Março de 2025

Hanan

IAGO HANON RODRIGUES SILVA - ESCRIVENTE AUX.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
SINOP-MT - COD. 170
Foi reconhecido firma de uma das partes, faltando assinatura(s) de outra(s) parte(s). CNCGJ/MT, art. 472, § 1º.



TOPOS – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.488.394/0001-58.
RUA DAS AZALEIAS, 2100-B – SETOR COMERCIAL – SINOP/MT.
Fone: (66) 3515 6268 – (66) 99661-0934 – topsnp@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO – REMANESCENTE

ORIGEM:

Imóvel: CHÁCARA nº 341
Bairro: DE CHÁCARAS SINOP
Município: SINOP/MT
Proprietários: MOACIR JOSÉ PEDROSKI E OUTROS
CPF: 214.375.729-87
Área: 121.000,00 m² - (12,10 ha)

DESMEBRADA 01:

Imóvel: CHÁCARA nº 341 – LOTE nº 01
Bairro: DE CHÁCARAS SINOP
Município: SINOP/MT
Proprietários: MOACIR JOSÉ PEDROSKI E OUTROS
CPF: 214.375.729-87
Área: 1.500,00 m²

DESMEBRADA 02:

Imóvel: CHÁCARA nº 341 – LOTE nº 02
Bairro: DE CHÁCARAS SINOP
Município: SINOP/MT
Proprietários: MOACIR JOSÉ PEDROSKI E OUTROS
CPF: 214.375.729-87
Área: 3.216,63 m²

DESMEBRADA 03:

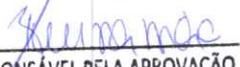
Imóvel: AVENIDA DAS ÁGUIAS
Bairro: DE CHÁCARAS SINOP
Município: SINOP/MT
Proprietários: MOACIR JOSÉ PEDROSKI E OUTROS
CPF: 214.375.729-87
Área: 2.199,41 m²

REMANESCENTE:

Imóvel: CHÁCARA nº 341
Bairro: DE CHÁCARAS SINOP
Município: SINOP/MT
Proprietários: MOACIR JOSÉ PEDROSKI E OUTROS
CPF: 214.375.729-87
Área: 114.083,96 m²

PRODEURBS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
APROVADO em:

26 FEV 2025


RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
BRUNA MAIA DE FREITAS
Arquiteta e Urbanista
CAU: A271935-5
Prefeitura de Sinop - SMPUH

DESCRIÇÃO

A poligonal tem início no vértice **M01**, deste segue no rumo 52°40'SE com 10,52 metros confrontando com a **ESTRADA CLÁUDIA**, até o vértice **M02**, deste segue no rumo 52°40'SE com 76,51 metros com a **QUADRA nº 62 – RESIDENCIAL DAURY RIVA**, até o vértice **M03**, deste segue no rumo 52°40'SE com 64,00 metros confrontando com a **TRAVESSA 14**, até o vértice **M04**, deste segue no rumo 52°40'SE com 41,75 metros confrontando com a **QUADRA nº 56 – RESIDENCIAL DAURY RIVA**, até o vértice **M05**, deste segue no rumo 52°40'SE com 71,75 metros, confrontando com a **TRAVESSA 13**, até o vértice **M06**, deste segue no rumo 52°40'SE com 34,00 metros, confrontando com a **QUADRA nº 47 – RESIDENCIAL DAURY RIVA**, até o vértice **M07**, deste segue no rumo 52°40'SE com 66,00 metros, confrontando com a **TRAVESSA 12**, até o vértice **M08**, deste segue no rumo 52°40'SE com 34,00 metros, confrontando com a **QUADRA nº 45 – RESIDENCIAL DAURY RIVA**, até o vértice **M09**, deste segue no rumo 52°40'SE com 65,00 metros, confrontando com a **TRAVESSA 11**, até o vértice **M10**, deste segue no rumo 52°40'SE com 36,00 metros, confrontando com a **QUADRA nº 43 – RESIDENCIAL DAURY RIVA**, até o vértice **M11**, deste segue no rumo 52°40'SE com 65,00 metros, confrontando com a **TRAVESSA 10**, até o vértice **M12**, deste segue no rumo 52°40'SE com 37,50 metros, confrontando com a **QUADRA nº 34 – RESIDENCIAL DAURY RIVA**, até o vértice **M13**, deste segue no rumo 52°40'SE com 67,50 metros, confrontando com a **TRAVESSA 09**, até o vértice **M14**, deste segue no rumo 52°40'SE com 58,00 metros, confrontando com a **QUADRA nº 32 – RESIDENCIAL DAURY RIVA**, até o vértice **M15**, deste segue confrontando com a **CHÁCARA nº 341 – LOTE nº 01**, nos seguintes rumos e distâncias: 37°20'SW com 30,00 metros, até o vértice **M16**, 52°40'SE com 50,00 metros, até o vértice **M17**, deste segue no rumo 37°20'SW com 122,00 metros, confrontando com a **AVENIDA DAS ÁGUIAS**, até o vértice **M18**, deste segue no rumo 52°40'SE com 108,00 metros, confrontando com a **QUADRA nº 24 – BAIRRO JARDIM MARIA**



TOPOS – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.488.394/0001-58.
RUA DAS AZALEIAS, 2100-B – SETOR COMERCIAL – SINOP/MT.
Fone: (66) 3515 6268 – (66) 99661-0934 – topsnp@gmail.com

VINDILINA II, até o vértice **M19**, deste segue no rumo 52°40'SE com 15,00 metros confrontando com a **RUA DOS FLAMINGOS**, até o vértice **M20**, deste segue no rumo 52°40'SE com 90,00 metros confrontando com a **QUADRA nº 23 – BAIRRO JARDIM MARIA VINDILINA II**, até o vértice **M21**, deste segue no rumo 52°40'SE com 15,00 metros confrontando com a **RUA 04**, até o vértice **M22**, deste segue no rumo 52°40'SE com 136,00 metros confrontando com a **QUADRA nº 15 – BAIRRO JARDIM MARIA VINDILINA II**, até o vértice **M23**, deste segue no rumo 52°40'SE com 15,00 metros confrontando com a **RUA 03**, até o vértice **M24**, deste segue no rumo 52°40'SE com 134,00 metros confrontando com a **QUADRA nº 14 – BAIRRO JARDIM MARIA VINDILINA II**, até o vértice **M25**, deste segue no rumo 52°40'SE com 15,00 metros confrontando com a **RUA 02**, até o vértice **M26**, deste segue no rumo 52°40'SE com 68,24 metros confrontando com a **QUADRA nº 06 – BAIRRO JARDIM MARIA VINDILINA II**, até o vértice **M27**, deste segue confrontando com a **CHÁCARA nº 341 – LOTE nº 02** nos seguintes rumos e distâncias: 36°22'NE com 14,04 metros, até o vértice **M28**, 52°36'NW com 45,01 metros, até o vértice **M29**, 37°24'NE com 40,65 metros, até o vértice **M30**, 50°33'NW com 44,41 metros, até o vértice **M31**, 41°34'SW com 56,54 metros, até o vértice **M32**, deste segue no rumo 52°40'SE com 76,33 metros confrontando com a **QUADRA nº 05 – BAIRRO JARDIM MARIA VINDILINA II**, até o vértice **M33**, deste segue confrontando com a **ESTRADA CLÁUDIA** nos seguintes rumos e distâncias: 52°40'SE com 12,24 metros, até o vértice **M34**, 38°40'SW com 152,00 metros, até o vértice **M01**, de início do polígono acima descrito.

Sinop/MT, 07 de fevereiro de 2025.

Responsável Técnico:

MARCIO JOSE Assinado de forma digital
por MARCIO JOSE
FAGUNDES:8 FAGUNDES:84136448104
4136448104 Dados: 2025.02.13
11:25:15 -04'00'

MÁRCIO JOSÉ FAGUNDES
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CFT/MT 841.364.481-04

PRODEURBS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
APROVADO em:

26 FEV 2025


RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
BRUNA MAIA DE FREITAS
Arquiteta e Urbanista
CAU: A271935-5
Prefeitura de Sinop - SMPUH



TOPOS – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.488.394/0001-58.
RUA DAS AZALEIAS, 2100-B – SETOR COMERCIAL – SINOP/MT.
Fone: (66) 3515 6268 – (66) 99661-0934 – topsnp@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO – DESMEMBRADA 01

ORIGEM:

Imóvel: CHÁCARA nº 341
Bairro: DE CHÁCARAS SINOP
Município: SINOP/MT
Proprietários: MOACIR JOSÉ PEDROSKI E OUTROS
CPF: 214.375.729-87
Área: 121.000,00 m² - (12,10 ha)

DESMEMBRADA 01:

Imóvel: CHÁCARA nº 341 – LOTE nº 01
Bairro: DE CHÁCARAS SINOP
Município: SINOP/MT
Proprietários: MOACIR JOSÉ PEDROSKI E OUTROS
CPF: 214.375.729-87
Área: 1.500,00 m²

DESMEMBRADA 02:

Imóvel: CHÁCARA nº 341 – LOTE nº 02
Bairro: DE CHÁCARAS SINOP
Município: SINOP/MT
Proprietários: MOACIR JOSÉ PEDROSKI E OUTROS
CPF: 214.375.729-87
Área: 3.216,63 m²

DESMEMBRADA 03:

Imóvel: AVENIDA DAS ÁGUIAS
Bairro: DE CHÁCARAS SINOP
Município: SINOP/MT
Proprietários: MOACIR JOSÉ PEDROSKI E OUTROS
CPF: 214.375.729-87
Área: 2.199,41 m²

REMANESCENTE:

Imóvel: CHÁCARA nº 341
Bairro: DE CHÁCARAS SINOP
Município: SINOP/MT
Proprietários: MOACIR JOSÉ PEDROSKI E OUTROS
CPF: 214.375.729-87
Área: 114.083,96 m²

DESCRIÇÃO

A poligonal tem início no vértice **M01**, deste segue confrontando com a **QUADRA nº 32 – RESIDENCIAL DAURY RIVA**, nos seguintes rumos e distâncias: 52°40'SE com 20,00 metros, até o vértice **M02**, 52°40'SE com 30,00 metros, até o vértice **M03**, deste segue no rumo 37°20'SW com 30,00 metros confrontando com a **AVENIDA DAS ÁGUIAS**, até o vértice **M04**, deste segue confrontando com a **CHÁCARA nº 341**, nos seguintes rumos e distâncias: 52°40'SE com 50,00 metros até o vértice **M05**, 37°20'SW com 30,00 metros até o vértice **M01**, de início do polígono acima descrito.

Sinop/MT, 07 de fevereiro de 2025.

Responsável Técnico:

MARCIO JOSE Assinado de forma digital
por MARCIO JOSE
FAGUNDES:84136448104 FAGUNDES:84136448104
36448104 Dados: 2025.02.13
11:22:47 -04'00'

MÁRCIO JOSÉ FAGUNDES
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CFT/MT 841.364.481-04

PRODEURBS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
APROVADO em:

26 FEV 2025

Bruna Maia
RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

BRUNA MAIA DE FREITAS
Arquiteta e Urbanista
CAU: A271935-5
Prefeitura de Sinop - SMPUH



TOPOS – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.488.394/0001-58.
RUA DAS AZALEIAS, 2100-B – SETOR COMERCIAL – SINOP/MT.
Fone: (66) 3515 6268 – (66) 99661-0934 – topsnp@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO – DESMEMBRADA 02

ORIGEM:

Imóvel: CHÁCARA nº 341
Bairro: DE CHÁCARAS SINOP
Município: SINOP/MT
Proprietários: MOACIR JOSÉ PEDROSKI E OUTROS
CPF: 214.375.729-87
Área: 121.000,00 m² - (12,10 ha)

DESMEMBRADA 01:

Imóvel: CHÁCARA nº 341 – LOTE nº 01
Bairro: DE CHÁCARAS SINOP
Município: SINOP/MT
Proprietários: MOACIR JOSÉ PEDROSKI E OUTROS
CPF: 214.375.729-87
Área: 1.500,00 m²

DESMEMBRADA 02:

Imóvel: CHÁCARA nº 341 – LOTE nº 02
Bairro: DE CHÁCARAS SINOP
Município: SINOP/MT
Proprietários: MOACIR JOSÉ PEDROSKI E OUTROS
CPF: 214.375.729-87
Área: 3.216,63 m²

DESMEMBRADA 03:

Imóvel: AVENIDA DAS ÁGUIAS
Bairro: DE CHÁCARAS SINOP
Município: SINOP/MT
Proprietários: MOACIR JOSÉ PEDROSKI E OUTROS
CPF: 214.375.729-87
Área: 2.199,41 m²

REMANESCENTE:

Imóvel: CHÁCARA nº 341
Bairro: DE CHÁCARAS SINOP
Município: SINOP/MT
Proprietários: MOACIR JOSÉ PEDROSKI E OUTROS
CPF: 214.375.729-87
Área: 114.083,96 m²

DESCRIÇÃO

A poligonal tem início no vértice **M01**, deste segue confrontando com a **CHÁCARA nº 341**, nos seguintes rumos e distâncias: 50°33'SE com 44,41 metros até o vértice **M02**, 37°24'SW com 40,65 metros até o vértice **M03**, 52°36'SE com 45,01 metros até o vértice **M04**, 36°22'SW com 14,04 metros até o vértice **M05**, deste segue no rumo 52°40'SE com 30,26 metros confrontando com a **QUADRA nº 06 – BAIRRO JARDIM MARIA VINDILINA II**, até o vértice **M06**, deste segue no rumo 52°40'SE com 15,00 metros confrontando com a **RUA 01** até o vértice **M07**, deste segue no rumo 52°40'SE com 48,47 metros confrontando com a **QUADRA nº 05 – BAIRRO JARDIM MARIA VINDILINA II**, até o vértice **M08**, deste segue no rumo 41°34'NE com 56,54 metros confrontado com a **CHÁCARA nº 341**, até o vértice **M01**, de início do polígono acima descrito.

Sinop/MT, 07 de fevereiro de 2025.

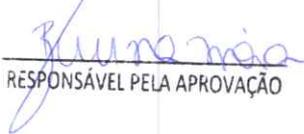
Responsável Técnico:

MARCIO JOSE FAGUNDES:84136448104
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE FAGUNDES:84136448104
Dados: 2025.02.13 11:23:30 -04'00'

MÁRCIO JOSÉ FAGUNDES
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CFT/MT 841.364.481-04

PRODEURBS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
APROVADO em:

26 FEV 2025


RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

BRUNA MAIA DE FREITAS
Arquiteta e Urbanista
CAU: A271935-5
Prefeitura de Sinop - SMPUH



TOPOS – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.488.394/0001-58.
RUA DAS AZALEIAS, 2100-B – SETOR COMERCIAL – SINOP/MT.
Fone: (66) 3515 6268 – (66) 99661-0934 – topsnp@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO – DESMEMBRADA 03

ORIGEM:

Imóvel: CHÁCARA nº 341
Bairro: DE CHÁCARAS SINOP
Município: SINOP/MT
Proprietários: MOACIR JOSÉ PEDROSKI E OUTROS
CPF: 214.375.729-87
Área: 121.000,00 m² - (12,10 ha)

DESMEMBRADA 01:

Imóvel: CHÁCARA nº 341 – LOTE nº 01
Bairro: DE CHÁCARAS SINOP
Município: SINOP/MT
Proprietários: MOACIR JOSÉ PEDROSKI E OUTROS
CPF: 214.375.729-87
Área: 1.500,00 m²

DESMEMBRADA 02:

Imóvel: CHÁCARA nº 341 – LOTE nº 02
Bairro: DE CHÁCARAS SINOP
Município: SINOP/MT
Proprietários: MOACIR JOSÉ PEDROSKI E OUTROS
CPF: 214.375.729-87
Área: 3.216,63 m²

DESMEMBRADA 03:

Imóvel: AVENIDA DAS ÁGUIAS
Bairro: DE CHÁCARAS SINOP
Município: SINOP/MT
Proprietários: MOACIR JOSÉ PEDROSKI E OUTROS
CPF: 214.375.729-87
Área: 2.199,41 m²

REMANESCENTE:

Imóvel: CHÁCARA nº 341
Bairro: DE CHÁCARAS SINOP
Município: SINOP/MT
Proprietários: MOACIR JOSÉ PEDROSKI E OUTROS
CPF: 214.375.729-87
Área: 114.083,96 m²

DESCRIÇÃO

A poligonal tem início no vértice **M01**, deste segue no rumo 52°40'SE com 13,00 metros confrontando com a **AVENIDA DAS ÁGUIAS** até o vértice **M-02**, deste segue confrontando com a **ÁREA VERDE AVENIDAS DAS ÁGUIAS** nos seguintes rumos e distâncias: 52°40'SE com 1,47 metros, até o vértice **M03**, 37°20'SW com 37,39 metros até o vértice **M04**, deste segue no rumo 37°20'SW com 114,61 metros confrontando com a **CHÁCARA nº 329 e 330** até o vértice **M05**, deste segue no rumo 52°40'SE com 14,47 metros confrontando com a **AVENIDA DAS ÁGUIAS**, até o vértice **M06**, deste segue no rumo 37°20'SW com 122,00 metros confrontando com a **CHÁCARA nº 341**, até o vértice **M07**, deste no rumo 37°20'SW com 30,00 metros confrontando com a **CHÁCARA nº 341 – LOTE nº 01**, até o vértice **M01**, de início do polígono acima descrito.

Sinop/MT, 07 de fevereiro de 2025.

Responsável Técnico:

MARCIO JOSE Assinado de forma digital
FAGUNDES:84 por MARCIO JOSE
136448104 FAGUNDES:84136448104
Dados: 2025.02.13
11:24:38 -04'00'

MÁRCIO JOSÉ FAGUNDES
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CFT/MT 841.364.481-04

PRODEURBS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
APROVADO em:

26 FEV 2025

RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

BRUNA MAIA DE FREITAS
Arquiteta e Urbanista
CAU: A271935-5
Prefeitura de Sinop - SMPUH